

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CCEEAGRI**

Brasília - DF, 21 a 23 de junho de 2021

PRESENCAS**Local:** Hotel San Marcos – Brasília-DF / Videoconferência STARLEAF**Data:** 21 a 23 de junho de 2021**Coordenador Nacional:** Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE**Coordenador Nacional Adjunto:** Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO**Coordenador da CEEP:** Cons. Federal Eng. Agr. ANDRÉA BRONDANI DA ROCHAAssistente Técnico do Crea-AL: Eng. Civ. Susana Carlos de Oliveira Silva *(por Vídeo)*Assessor Técnico do Confea: Eng. Civ. Frederico Madeira Ribeiro *(por Vídeo)*

Assessora Técnica do Confea: Sabrina Borba Sales Carpentier Barbosa

Assistente do Confea: Neuzi Maria dos Santos Lima

Participantes:

Eng. Amb. OZIEL OLIVEIRA MINEIRO - Crea-AM

Eng. Agrim. MARCOS ANTÔNIO SOUZA ALMEIDA - Crea-BA *(por Vídeo)*

Geog. FRANCISCO GONÇALVES DANTAS - Crea-CE

Geog. ANA SZERVINSK BERNARDES - Crea-DF

Eng. Agrim. ANDRÉ VITOR BOERNER - Crea-GO

Eng. Agrim. FERNANDO CÉSAR MUNHÓZ GARCIA - Crea-MT

Eng. Agrim. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES - Crea-MS

Eng. Agrim. ÉDER TEIXEIRA MARQUES - Crea-MG *(por Vídeo)*

Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO - Crea-PR

Eng. Agrim. JOSEMAR ANTÔNIO BORGES DA SILVA - Crea-PI

Geog. FABIO PALMEIRO DO AMARAL - Crea-RJ *(por Vídeo)*

Geog. EMILIO LUIS SILVA DOS SANTOS - Crea-RS

Eng. Agrim. GINA SILVA DE OLIVEIRA MOTA - Crea-RO

Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES - Crea-SC

Eng. Agrim. HAMILTON FERNANDO SCHENKEL - Crea-SP

Eng. Civ. JOEL KRÜGER – Presidente do Confea

Eng. Cartog. PEDRO LUIS FAGGION – Crea-PR

Eng. Agrim. LUIS ALBERTO GRECCO – Crea-SP

Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE – Gerente da GRI / Confea

Geog. MAURICIO ALVES DA SILVA – Convidado Crea-TO – Professor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, Campus de Porto Nacional

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

1. Assunto: Abertura da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021

No dia 21 de junho de 2021, as 9 horas teve início a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2021. O Coordenador Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE, que abriu os trabalhos após a verificação de quórum regimental, agradecendo a presença de todos, dando as boas-vindas aos Coordenadores Regionais e Representantes. Também comentou sobre os trabalhos desenvolvidos na reunião anterior, sob sua coordenação.

2. Assunto: Informes dos Coordenadores Regionais e Representantes

Em seguida o Coordenador Nacional passou a palavra aos Coordenadores Regionais e Representantes para que fizessem suas apresentações, inclusive os que estavam participando por vídeo.

Esteve presente à reunião o Presidente do Confea Eng. JOEL KRÜGER que também fez suas considerações.

3. Assunto: Apreciação da súmula da 1ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE, explicou o que aconteceu na 1ª Reunião Ordinária da CCEEAGRI em 2021, comentando sobre as propostas apresentadas (Propostas nº 01 Assunto: Calendário de Reuniões e 02 Assunto: Plano de Trabalho 2021), em seguida verificou que a súmula não tinha correções e então ela foi aprovada por unanimidade.

4. Assunto: Informe sobre as propostas da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI de 2021:

A Gerente de Relacionamento Institucional do Confea Eng. Eletric. FABYOLA GLEYCE DA SILVA RESENDE fez uma apresentação sobre a GRI, onde mostrou a nova sistemática com relação aos trabalhos das Coordenadorias Nacionais, inclusive explicando sobre as demandas da CCEEAGRI de 2018 a 2012.

5. Assunto: Item de Pauta 1 - Educação a Distância – EaD (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021). (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019).

Esse item não foi discutido, mas foi informado que não será apresentado nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com as Propostas da CCEEAGRI nº 03 e nº 10, já foi tratado ano passado. O Coordenador irá novamente atualizar a planilha de cursos EaD e preencher da mesma forma que foi realizada no ano passado, somente para atender à solicitação da CEAP do Confea sobre a possibilidade de uma atualização.

6. Assunto: Item de Pauta 2 - Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs) (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021). (conforme Deliberação CEAP nº 211/2019).

Esse item não foi discutido, pois as propostas da CCEEAGRI de 2020 (nº 05, nº 08, nº 09 e nº 11) serão revisadas e atualizadas, até a 4ª reunião de 2021 da Coordenadoria.

Porém serão encaminhadas as seguintes perguntas aos Creas às suas assessorias técnicas e as CEAP's:

a) O CREA já possui cursos que estão adaptados às novas DCN's da Engenharia?

b) Como a CEAP está trabalhando com a análise destes cursos se existentes, qual a principal dificuldade da análise dos projetos pedagógicos?

c) As CEAPs têm sugestões de metodologias para análise destes cursos com as novas DCN's?

7. Assunto: Item de Pauta 3 - Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea (Conforme Decisão Plenária PL-1062/2019, de 08/07/19 - Deliberação CEEP 150/2021

Esse item não foi discutido, não será apresentada nova proposta, pois o item foi contemplado em 2020 com as Proposta da CCEEAGRI nº 13.

8. Assunto: Item de Pauta 4 - Levantamento do funcionamento das câmaras especializadas regionais no decorrer da pandemia Covid 19 (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

Foi discutida e elaborada uma minuta de proposta, tendo em vista que o resultado da ação é apresentar metodologias de fiscalização durante a pandemia, baseado em procedimentos realizados nos regionais no ano de 2020, será levado até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

9. Assunto: Item de Pauta 5 - Apresentar Plano Anual de Fiscalização de acordo com as diretrizes. (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O assunto foi discutido pelos participantes e ficou acordado que será encaminhado ao e-mail de todos para estudo e análise do que pode ser melhorado, o arquivo com as diretrizes de fiscalização que foi trabalhado no ano de 2019, até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

10. Assunto: Item de Pauta 6 - Levantamento de normas técnicas da ABNT citadas em legislação federal (Anexo da Portaria nº 43/2021).

O assunto do item de pauta será levantado e apresentado até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria.

11. Assunto: Item de Pauta 7 - Fiscalização do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

Foi explicado a dinâmica do Acordo entre o Mercado Livre e o Confea, e como é um assunto de fluxo contínuo, sempre que aparecer algo irregular no site do Mercado Livre referente as profissões da Modalidade Agrimensura, será encaminhado o formulário ao Confea contendo informações para que o anúncio ser retirado. Assim o tema sempre estará presente nas reuniões, mas não gerará proposta.

12. Assunto: Item de Pauta 8 - Manifestação acerca de atos do Poder Legislativo da respectiva modalidade a ser fornecida pelo Confea (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

O tema foi levantado e discutido alguns projetos de leis que estão tramitando e interferem no Sistema Confea/Crea.

Porém a Coordenadoria solicitou a Assessoria Parlamentar do Confea - APAR disponibilizar a relação dos Projetos de Lei para então poder discutir e encaminhar propostas.

13. Assunto: Item de Pauta 9 - Parcerias e representações com órgãos do poder executivo, a exemplo dos Ministérios (Anexo da Portaria nº 43/2021 - 08/02/2021 - Deliberação CEEP 150/2021).

Trata da minuta de acordo de cooperação técnica. O Coordenador Adjunto da CCEEAGRI Geog. DANILO GIAMPIETRO SERRANO, encontra-se trabalhando em um documento que será trazido até a 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

14. Assunto: Item de Pauta 10 - DCN - GEOGRAFIA

Foi explicado os problemas enfrentados pelos profissionais geógrafos no que tange a DCN da Geografia, onde é apresentado uma proposta que estabelece uma base comum entre três graus acadêmico diferentes, diante da situação apresentado, os profissionais geógrafos encontram-se trabalhando em uma proposta

que será encaminhado ao Confea, contendo informações consubstanciadas, para amparar ações do Confea junto ao MEC, para tratativa desse item. O Tema será trazido até a 4ª reunião de 2021 da coordenadoria.

15. Assunto: Item de Pauta 11 - Análise da Tabela Auxiliar de Obras e Serviços e Complemento – Tabela “TOS” Nacional, anexo da deliberação CONP nº 016/2018, nos grupos afetos a modalidade

Apresentação do Grupo de Trabalho dos integrantes do Crea-PE e da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, sobre a Tabela de Obras e Serviços - TOS na modalidade Agrimensura.

Ficou acordado que auxiliarão neste item. A CCEAGRI realizará uma visita ao Crea-DF para verificação da implantação da TOS no Regional, e com base nesta visita e no trabalho que o Crea-PE realizou, o Conselheiro do Crea-SC Eng. Agrim. VANILDO RODRIGUES também, poderá fechar a proposta.

Assim as contribuições para a tabela apresentada pelo Crea-PE, deverão ser enviadas para o e-mail do Coordenador até o dia 23 de julho de 2021, para apresentação na 3ª reunião de 2021 da coordenadoria.

16. Assunto: Item de Pauta 12 - Apresentar propostas provenientes da modalidade Agrimensura no decorrer do exercício 2021

Foi discutido o assunto sobre Vants e Drones, onde foi apresentada a proposta para que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, que para efeitos de fiscalização do exercício da modalidade Agrimensura, a pessoa física (profissional) ou jurídica (empresa) que realizam atividades de aerolevantamentos (medição, computação, registro de dados, com o emprego de sensores ou equipamentos adequados, materialização dos dados, processamento, tratamento, interpretação, produção ou distribuição de produtos analógicos ou digitais) além da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, deverá comprovar o cumprimento de suas obrigações legais apresentando a inscrição no Ministério da Defesa e a autorização da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, sem as quais não haverá regularidade na atividade, salvo as exceções previstas na legislação.

Onde gerou a **Proposta nº 03/2021**.

Também foi discutido outro assunto de relevância para a Modalidade Agrimensura sobre serviços de Levantamentos Hidrográficos e Batimétricos.

Após discussões foi apresentada e aprova a proposta para que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, que para efeitos de fiscalização do exercício da Modalidade Agrimensura de pessoas físicas (profissionais) ou jurídica (empresas) que realizam atividades de levantamentos hidrográficos (geodésia, topografia, maregrafia, fluviometria, batimetria monofeixe ou multifeixe) além da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que se comprove o cumprimento de suas obrigações legais apresentando a inscrição no Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos (CEELH) e/ou a autorização para realizar Levantamentos Hidrográficos em Águas Jurisdicionais Brasileiras, sem as quais não haverá regularidade na atividade, salvo as exceções previstas na legislação.

Onde gerou a **Proposta nº 04/2021**.

Outro assunto discutido dentro do item 12, de relevância a modalidade, foi o sobre a existência de efetiva aprovação e registro de Indicação Geográfica de produtos pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), realizada por leigos ou profissionais não habilitados.

Após explanações e debates foi apresentada a proposta e aprovada: Realizar tratativa para acordo de cooperação técnica entre o sistema Confea/Crea com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Realizar fiscalização do exercício da engenharia da modalidade da Agrimensura a pessoa física (profissional) ou jurídica (empresa) que realiza atividades de previstas quanto a Indicação Geográfica (IG).

Onde Gerou a **Proposta nº 05/2021**.

17. Assunto: Outros Assuntos / Extra Pauta: Deliberação CEAP Nº 112/2021, Assunto: Proposta Decisão Normativa acerca de cadastramento de cursos georreferenciamento em imóveis rurais.

Foi debatido e alinhado uma manifestação da CCEEAGRI, via consulta pública e em atendimento à Deliberação nº 112/2021-CEAP, coletar manifestações dos Creas, do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea - CP, do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN, das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, dos conselheiros federais, do presidente e das comissões permanentes do Confea, das Instituições de Ensino afetas ao

Sistema Confea/Crea e dos profissionais em geral sobre o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021, que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”, prazo para contribuições até 28/06/2021.

18. Assunto: Encerramento da 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI – Exercício 2021.

O Coordenador Nacional da CCEEAGRI de 2021, Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE agradeceu a participação de todos, desejando bom retorno, encerrando em seguida os trabalhos

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 03/2021 - CCEEAGRI

Assunto: Vants e Drones

Proposta: Que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, que para efeitos de fiscalização do exercício da modalidade agrimensura, a pessoa física (profissional) ou jurídica (empresa) que realizam atividades de aerolevantamentos (medição, computação, registro de dados, com o emprego de sensores ou equipamentos adequados, materialização dos dados, processamento, tratamento, interpretação, produção ou distribuição de produtos analógicos ou digitais) além da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, deverá comprovar o cumprimento de suas obrigações legais apresentando a inscrição no Ministério da Defesa e a autorização da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, sem as quais não haverá regularidade na atividade, salvo as exceções previstas na legislação.

Proposta nº 04/2021- CCEEAGRI

Assunto: Batimetria

Proposta: Que seja feita a divulgação a todos os Creas, para seus setores de fiscalização, que para efeitos de fiscalização do exercício da Modalidade Agrimensura de pessoas físicas (profissionais) ou jurídica (empresas) que realizam atividades de levantamentos hidrográficos (geodésia, topografia, maregrafia, fluviometria, batimetria monofeixe ou multifeixe) além da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, que se comprove o cumprimento de suas obrigações legais apresentando a inscrição no Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos (CEELH) e/ou a autorização para realizar Levantamentos Hidrográficos em Águas Jurisdicionais Brasileiras, sem as quais não haverá regularidade na atividade, salvo as exceções previstas na legislação.

Proposta nº 05/2021- CCEEAGRI

Assunto: Fiscalização INPI

Proposta: Realizar tratativa para acordo de cooperação técnica entre o sistema Confea/Crea com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Realizar fiscalização do exercício da engenharia da modalidade da Agrimensura a pessoa física (profissional) ou jurídica (empresa) que realiza atividades de previstas quanto a Indicação Geográfica (IG).

FOLHA DE VOTAÇÃO

Assunto:	Súmula da 2ª reunião ordinária da CCEEAGRI				
CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					COORDENANDO

Amapá					
Amazonas					
Bahia	X				VIRTUAL
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	VIRTUAL
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					
Santa Catarina	X				

São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL	13			1	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	---------------------------------	--	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Agrim. LUCAS BARBOSA CAVALCANTE

Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 14/08/2021, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0487282** e o código CRC **F89C5610**.